

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1004/90. (1009/90) 1010

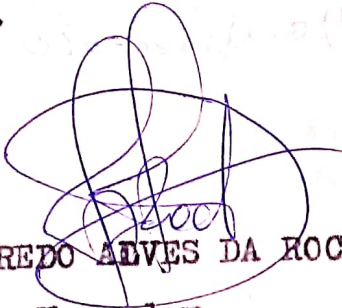
NÚMERO:
ASSUNTO:
SERVIÇO:

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Aprova:

Art. 1º - Fica consignado o nome de Eudexa M^{te} Rocha na rua localizada no bairro Taboleiro alto, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de outubro de 1.990.


ALFREDO ALVES DA ROCHA
Vereador.